relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual, com base no art. 261, II do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecer no Cartório de Trânsito desta 16ª CIRETRAN, Rua Gabriela Junqueira de Freitas, número 333, bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, CEP 38414-126, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 08:30 h às 12:00 h e de 14:00 h às 17:30 h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação ou interpor recurso perante à JARI/DETRAN no Cartório de Trânsito desta 16ª CIRETRAN, Rua Gabriela Junqueira de Freitas, número 333, bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, CEP 38414-126, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH na CIRETRAN no prazo máximo de 72 horas e encerrando este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17,18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005;Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB. Dado e passado nesta cidade de Uberlândia, 25 de Setembro de 2020. Eu, Ênio Márcio de Magalhães, Investigador de Policia II, Masp: 1.112.935-0, Presidente da comissão o digitei.
Condutor: Daniel Lucas De Jesus Silva, Renach: 3729419027
Processo: 3231264, Portaria Punitiva: 161549- 2016-PAI, Periodo de Suspensão: 365 Dias.
Condutor: Agnaldo Honorio Da Silva, Renach: 1546489232
Processo: 9311202, Portaria Punitiva: 566518- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 365 Dias.
Condutor: Mateus Ferreira Costa, Renach: 5083679566
Processo: 8747913, Portaria Punitiva: 548333- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 30 Dias.
Condutor: Eliney Maria Ferreira Silva, Renach: 5634069137
Processo: 9643828, Portaria Punitiva: 568556- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 30 Dias.
Condutor: Leticia Angela De Farias, Renach: 6282565361
Processo: 9643842, Portaria Punitiva: 568605- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 30 Dias.
Condutor: Leticia Angela De Farias, Renach: 6282565361
Processo: 9643841, Portaria Punitiva: 568584- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 30 Dias.
Condutor: Milton Cesar Pereira, Renach: 2765563498
Processo: 9643859, Portaria Punitiva: 568908- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 60 Dias.
Condutor: Juracy Oliveira Santos, Renach: 2015773143
Processo: 9643900, Portaria Punitiva: 568917- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 60 Dias.
Condutor: Wilmar Andres Trejos Jaramillo, Renach: 7268354497
Processo: 9642218, Portaria Punitiva: 567788- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 365 Dias.
Condutor: Babiton Lucas Pereira Antonio, Renach: 4234534116
Processo: 9641980, Portaria Punitiva: 566548- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 365 Dias.
Condutor: Almerindo Medrado, Renach: 3885774120
Processo: 9643885, Portaria Punitiva: 568932- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 60 Dias.
Condutor: Almerindo Medrado, Renach: 3885774120
Processo: 9643880, Portaria Punitiva: 568931- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 60 Dias.
Condutor: Thiago Goncalves Dos Santos, Renach: 4131453995
Processo: 9641974, Portaria Punitiva: 566512- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 365 Dias.
Condutor: Bruno Teixeira, Renach: 4119150986
Processo: 9642448, Portaria Punitiva: 566945- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 365 Dias.
Condutor: Reonildo De Matos Junior, Renach: 962360297
Processo: 9642647, Portaria Punitiva: 564909- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 60 Dias.
Condutor: Hamilton Jose Damiao, Renach: 1875150737
Processo: 9642129, Portaria Punitiva: 566628- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 365 Dias.
Condutor: Renato Carneiro Rosa, Renach: 5513973605
Processo: 9642530, Portaria Punitiva: 564806- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 60 Dias.
Condutor: Fabricio Moreira De Andrade, Renach: 6885663607
Processo: 9641649, Portaria Punitiva: 563825- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 365 Dias.
Condutor: Fabricio Moreira De Andrade, Renach: 6885663607
Processo: 9641651, Portaria Punitiva: 563826- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 120 Dias.
Condutor: Alexandre Bernardes Lemes, Renach: 5565680414
Processo: 9644196, Portaria Punitiva: 563569- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 60 Dias.
Condutor: Alex De Souza Santos, Renach: 5225103806
Processo: 9016099, Portaria Punitiva: 563248- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 120 Dias.
Condutor: Jose Fernandes Do Nascimento, Renach: 1328612244
Processo: 9641433, Portaria Punitiva: 563666- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 365 Dias.
Condutor: Hugo Rodrigues Souza, Renach: 5120474055
Processo: 9642577, Portaria Punitiva: 563647- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 60 Dias.
Condutor: Mario De Jesus Neves Junior, Renach: 2557386215
Processo: 9642000, Portaria Punitiva: 564068- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 365 Dias.
Condutor: Virmondes Rodrigues Barcelos, Renach: 4325365754
Processo: 9062671, Portaria Punitiva: 553458- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 365 Dias.
Condutor: Valquiria Vasconcelos Santos, Renach: 5196676780
Processo: 9063413, Portaria Punitiva: 543471- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 60 Dias.
Condutor: Junio Alex Albino, Renach: 1754596567
Processo: 8747979, Portaria Punitiva: 557210- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 30 Dias.
Condutor: Frankley Eduardo Domingos, Renach: 2098004631
Processo: 9063431, Portaria Punitiva: 558771- 2020-PAI, Periodo de Suspensão: 60 Dias.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sito na Rua Felisberto Leopoldo, bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 8:30 h às 12:00 h e de 14:00 h à 17:00h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação; e /ou interpor recurso perante à JARI/DETRAN na Av. João Pinheiro, 417, Funcionários, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH no SCC no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após está data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.
Condutor: Glayson Silva Borges Renach: 050459318-18
Processo: 006848039 Portaria Punitiva: 000565365-2020
Período de suspensão: 180 dias.

30 cm -09 1407688 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-CSM-RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO. PARTES: CBMMG X TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Espécie: 2º Aditamento ao Contrato nº 9197345/2018. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses com início em 09/11/2020 e término 08/11/2021; reajuste dos valores em 3,74% de acordo IST e alteração do valor contratual passando de R$309.600,12 para R$ 321.320,31. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Assinatura: 08/10/2020. Signatários: pela contratada Mitsuo Orlando Nonaka, Eduardo Camargos Lopes Batista; pela contratante Maj. BM Bruno Barbosa de Menezes.

-CG- RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020.

Partes: CBMMG e a SEPLAG. Objeto: cooperação entre as entidades para a elaboração e execução do Programa de Acesso Público ao DEA visando o treinamento de servidores lotados na Cidade Administrativa para efetivar capacitação em Suporte Básico de Vida, garantir a correta sinalização, definição e divulgação de fluxo de acesso ao DEA e prever a manutenção de Desfibrilador Externo Automático (DEA). Vigência: 28 de setembro 2025. Belo Horizonte 28 de setembro de 2020. Edgard Estevo da Silva, Coronel BM Cmt-Geral e Otto Alexandre Levy Reis. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

-DLF-ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020 - DLF, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação 03/2020 - CSM – Com base noParecer Jurídico 2.163/2020 (19850291) da Assessoria Jurídica do CSM/CBMMG, que aprovo, diante da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/04, AUTORIZO os procedimentos administrativos,RECONHEÇO ERATIFICOo Ato deInexigibilidade de Licitação nº 03/2020-CSM (16351539), nos termos do inciso I doartigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, para celebração de contrato de aquisição de peças e componentes de fabricação exclusiva da MITREN, para manutenção de corpos de bombas dos veículos (caminhões) de combate à incêndio, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Cotação Atualizada de Proposta,visando a manutenção das viaturas do CBMMG,a ser firmado entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CBMMG e a Empresa MITREN Sistemas e Montagens Veiculares Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº92.249.150/0001-51, cujo valor total será deR$ 155.499,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais), com vigência nos termos previstos em contrato,cujas despesas correrão à conta da dotaçãoorçamentárianº 1401.06.182.155.44 72.0001.3390.30.23, prevista na LOA 2020, ou por outras que as vier substituir, através das Fontes de Recurso 10, 27, 53, 60 ou 95, para o exercício orçamentário 2020.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2020.
Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel BM
– Diretora de Logística e Finanças.

-CSM- CONTRATO Nº 9261594/2020

de "aquisição de troféus para o CBMMG, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, neste ato representado pelo senhor Ordenador de Despesas do Centro de Suprimentos e Manutenção (CSM), e a empresa Formalta Indústria e Comércio de Artigos Militares EIRELI - EPP" Permanecem demais cláusulas sem alterações. Foro: Belo Horizonte data: 09/10/2020. Signatários: pelo CBMMG Bruno Barbosa de Menezes - Major BM, pela Contratada Carlos Augusto Nogueira Motta.

-ABM-AVISO N. 127/2020

– DSE-Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar -CFSdBM/2020 e CFSdEsp. BM/2020 - Convocação para matrícula por determinação judicial. O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, e considerando o Edital n.13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020, conformeAviso n.2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n.140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata n.2288/18 - Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 175, de 20Set18, alterado pelo Ato n. 2.343/2018, Avisopublicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n.220, de 29Nov18, retificado pelo Ato n. 10.599, Aviso publicado noDiário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n.115, de 13Jun19, alterado pelo Ato n. 12.016, Aviso publicado noDiário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n.138, de 17Jul19, o Comunicado Conjunto PMMG e CBMMG -Aviso nº 93/2020 publicado no DOEMG nº 78 de 09/04/2020,Ato 16.172 - Avisopublicado no DOEMG nº 185, de 09Set20 e, considerando anovadeterminação judicial constante no processonº5024512-14.2019.8.13.0145 do candidato Mateus Romanazzi Bertolino e Araújo, resolve: tornar públicoque seencontrapostadonosítioeletrônico"www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", oAton. 18.494/2020-DSE, que a convocação para matrícula do candidatoMateus Romanazzi Bertolino e Araújo, por determinação judicial,aoCFSdBM/2020 eCFSdEsp. BM/2020.r.

Bhte, 10 Out20,
(a) Lucioney Rômulo da Costa, Cel BM, Cmte.

19 cm -09 1407690 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante da necessidade da DPO- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LOGÍSTICA, devidamente justificada nos autos do presente processo e com base nas considerações constantes do Parecer Jurídico da ASJUR nº 103/2020 (19480589), APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto nº 43.187/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/1993, na hipótese de Dispensa de Licitação, a Contratação dapessoa jurídica Minas Gerais Administração e Serviços S.A – MGS, para prestação de serviços de gerenciamento, manutenção, limpeza, organização, guarda, e conservação de documentos em arquivo. O valorda contratação é deRR 172.997,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais) e a vigência será de12 (doze) meses a contar de sua publicação, correndo a despesa pela seguinte dotação orçamentária: 1231.04.122.7 05.2500.0001.33903704.0.10.1.

Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

4 cm -09 1407409 - 1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Nº 9258860/2020

(INF-3813.00). Partes: SEAPA e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Objeto: serviços de informática, conforme descrição e especificações previstas na cláusula primeira. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua publicação. Valor: R$ R$ 20.280,00 (vinte mil e duzentos e oitenta reais). Data de assinatura: 09/10/2020.

2 cm -09 1407421 - 1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Nº 9222850/2019 - N.º INF-3954.00

Partes: SEAPA e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de outubro de 2020 e demais atualizações e alterações previstas na cláusula primeira. Valor: R$ 24.009,24 (vinte e quatro mil, nove reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 09/10/2020.

2 cm -09 1407316 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 261/2020

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuado s(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Antônio Bastos Mendonça	632.228.096-15	036638-D	LEI 10.021 ART 5º INCISO I DECRETO 30.879 ART 7º INCISO I
Custódia Peixoto Lacerda	901.218.996-91	036715-D	LEI 10.021 ART 5º INCISO VIII
Welinton Aparecido Silva Duarte	126.004.216-29	038060-D	LEI 16.938 ART 3º INCISO I

6 cm -09 1407578 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 264/2020

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar abertura de NOVO PRAZO para apresentação de recurso, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados do prazo de 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação para apresentar recurso em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Alessandro Lino Rocha	919.014.996-34	3113012020083850	Lei 10.021, de 06/12/1989, art 5° inciso I
Mauricio da Silva Figueiredo	237.360.206-78	3113012020101842	Lei 10.021, de 06/12/1989, art 5° inciso I

4 cm -09 1407575 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 262 /2020

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Ronildo Barros da Silva	226.635.818-95	3109072018144127	LEI 10.021 ART 5º INCISO I DECRETO 30.879 ART 7º INCISO I
José Augusto de Aguiar	020.331.196-53	3127112018143348	LEI 10.021 ART 5º INCISO I DECRETO 30.879 ART 7º INCISO I
Marin Henrique Alves	055.833.226-91	036724-D	LEI 10.021 ART 5º INCISO I DECRETO 30.879 ART 7º INCISO I
José Carlos Gomes de Souza	084.803.337-07	045086-C	LEI 10.021 ART 5º INCISO I DECRETO 30.879 ART 7º INCISO I
Kelsiano Moutinho Murta	054.438.776-74	004406-D	LEI 10.021 ART 5º INCISO I DECRETO 30.879 ART 7º INCISO I

6 cm -09 1407592 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 263/2020

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado (s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Joaquim Martins Novaes	020.269.026-15	085845-C	CRVC/GDA/004/2016
Jesus Rufino de Souza	565.494.076-72	036567-D	CRVC/GDA/481/2016
Gabriel Gomes Nogueira	135.757.596-34	085975-C	CRVC/GDA/097/2016

6 cm -09 1407568 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 785/2020

Partes: IMA- e o MUNICIPIO DE NEPOMUCENO. Objeto: Instalação de um Posto de Atendimento. Prazo de vigência: 60 meses a partir de 08/10/2020.

1 cm -09 1407483 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS: Nº. 129/2020 Contrato - Partes: EPAMIG e Ômega Gerenciamento e Terceirização Eireli. Objeto: Prestação de serviço de pintura com fornecimento de material e mão de obra. Assinatura: 09/10/2020.Vigência: 09/10/2020 a 08/12/2020. Valor: R$62.668,02- Proc.30510020000096/2020. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG(b)Thiago Pereira do Nascimento Barbosa – ÔMEGA.

2 cm -09 1407659 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de rescisão Amigável ao Contrato de Prestação de Serviços nº 9210794/2018 - Partes: EMG/SECULT e ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE – ASSPROM. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista as consequências da pandemia causada pelo Novo Coronavírus no estado de Minas Gerais, que além das dificuldades financeiras causadas por essa doença, havia ainda uma crise financeira suportada desde o ano de 2016, situação que a pandemia só fez agravar. Para continuar honrando seus compromissos financeiros esta Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais – SECULT optou por rescindir o contrato nº 9210794/2018. Belo Horizonte, 09/10/2020. Assinam: Fábio Caldeira de Castro e Silva/SECULT e Carlos Augusto de Araújo Cateb e Rosânia Alves Teles/ Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – ASSPROM.

4 cm -09 1407351 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº.202/2017. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Agência de Integração Empresa Escola Ltda-EPP; Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2020; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Guilherme Almada Morais.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Autorização de Uso nº315/2019. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Associação Cultural Lua Nova; Objeto: Rescisão Amigável, nos termo do artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e André Ribeiro de Salles Coelho.

3 cm -09 1407654 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº9261702/2020.IEPHA/MG eEFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de Projeto Executivo de Adequação Arquitetônica e Projetos Executivos complementares para Sistema de Proteção e Prevenção de Combate a Incêndio e Pânico para o Museu Crédito Real - Juiz de Fora. Valor: R$58.554,52 (cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Prazo de vigência: 90(noventa) dias. Signatários: Michele Abreu Arroyo e Fabrício Silva Lima. Data: 09/10/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº9261705/2020.IEPHA/MG eEFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de Projeto Executivo de Adequação Arquitetônica e Projetos Executivos complementares para Sistema de Proteção e Prevenção de Combate a Incêndio e Pânico para o Museu Casa Guimarães Rosa. Valor: R$ 42.153,28 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). Prazo de vigência: 90(noventa) dias. Signatários: Michele Abreu Arroyo e Fabrício Silva Lima. Data: 09/10/2020.

5 cm -09 1407711 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

CONVOCATÓRIA
CONVOCAÇÃO 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMC.

Senhor (a) Conselheiro (a), A Presidente do Conselho de Administração da Empresa Mineira de Comunicação – EMC, Senhora Eleonora Cruz Santos,convoca os membros para a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administraçãoa realizar-se no dia 27 de outubro de 2020, às 10h00, por vídeo conferência. Segue abaixo pauta e o link para o evento. Pauta:
1 – Editais da Lei Aldir Blanc.
2 – Novas Atrações da TV Minas.
3 – Prêmio da Música Mineira e Cerimônia de Premiação.
4 – Diretoria Geral da EMC.
5–Prestação deContas doTerceiroTrimestre e oAcumulado até setembro de 2020.
6– Assuntos Gerais.
Link de acesso: https://meet.google.com/ewn-jxby-igm

Eleonora Cruz Santos
Presidente do Conselho de Administração da EMC
Atenciosamente,
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente
Empresa Mineira de Comunicação

5 cm -09 1407530 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

tec ; apq-00803-20 ; pypiv - carro movido a resíduos ; victor rafael pereira de melo ; 2071 19 571 068 4430 0001 339039 0 10 3 , 2071 19 571 068 4430 0001 339039 0 24 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; pypiv pesquisa e desenvolvimento de inovacao tecnologica ltda ; R$ 66.660,00 ;

2 cm -09 1407674 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019.

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Banco do Brasil S.A. Objeto: Prorrogaçãoda vigência do Contratonº 01/2019, por mais 12 (doze) meses,a contar do dia 22/10/2020, findando sua vigência no dia21/10/2021, conforme Cláusula Décima Quarta do Contrato Originário e art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93. Data de assinatura: 09/10/2020. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Bruno Torres Carvalho – Representante legal da Contratada.

3 cm -09 1407584 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG

COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ – COMIPA
CNPJ 17.806.779/0001-30
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá – COMIPA a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da sociedade, na Avenida Tancredo Neves, nº 30, Bloco A, Vila Silveria em Araxá/MG, no dia 20 de outubro de 2020 às 15h (quinze horas), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Diretoria.

Araxá/MG, 09 de outubro de 2020.
Fabio Amorim da Rocha
Diretor-Presidente

3 cm -09 1407681 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202010092211260120.